

PORTARIA Nº 1.175/2024

SUSPENDE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DA SERVIDORA NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 37147/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a modalidade de teletrabalho da servidora, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	SETOR
JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO	CONSULTORA INTERNA	01/04/2024 a 22/05/2024	PROCON

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2024.

THIAGO BRINGER Procurador-Geral do Municipal



